



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18/12/2025

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Secretaria Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 129/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Vilmar do Seac, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100233.030	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Aporte financeiro e orçamentário destinado a aquisição de equipamentos hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Seac, visando a melhoria da assistência continuada, da qualidade do atendimento e da segurança da conduta profissional, compreendendo: foco clínico de luz auxiliar; armário de vidro; mesa ginecológica com gabinetes; glicosímetro; geladeira doméstica; fogão; aparelho digital de aferição de pressão; detector fetal portátil digital; oxímetro de pulso; balança digital adulto com régua antropométrica; balança digital de bioimpedância; infantômetro/estadiômetro horizontal portátil; poltrona descanso hospitalar; carro curativo inox; desfibrilador externo automático; monoxímetro; monitor fetal cardiotocógrafo; luminária LED; e biombo, propiciando desta forma, condições de trabalho que contribuam para o desenvolvimento e modernização da prestação de serviços.	R\$ 208.280,00
TOTAL			R\$ 208.280,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.414.280,00

Continua...

Av. Jones dos Santos Neves, 40 e 70 - Centro, São Mateus - ES, CEP : 29930-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 129/2025

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 208.280,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.563.125,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILMAR DO SEAC
Vereador

